Lei nº 3.050/2017.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de Praça Pública no Município de Igarassu e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica denominado de **Praça José Firmino da Silva,** a Praça a ser construída no bairro do Bonfim, neste município.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo do município de Igarassu autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa com o nome do outorgado e fixá-la no local contendo as seguintes informações;

Nome outorgado;
Data de nascimento e falecimento;
Breve histórico da vida do homenageado;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves - Igarassu/PE, 08 de dezembro de 2017.

Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito